



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

-

12.361.0260.2087.000 PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO – PRADIES

3.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7267	1.000,00
--	------	----------

-

II - RECURSO

Órgão 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

-

12.361.0260.2087.000 PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO – PRADIES

DE SAÚDE

3.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7044	1.000,00
--	------	----------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 23/2021.

O crédito se justifica pela necessidade de adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tendo em vista o Impacto Adequação Orçamentário e Financeiro nº 10, para a criação de uma função de psicólogo que ocorrerá por meio de contratação temporária e não havendo previsão orçamentaria pra o mesmo torna-se necessária a inclusão de categoria de despesa ao orçamento vigente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.